



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

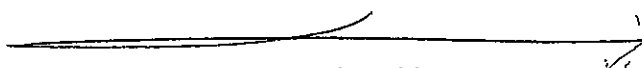
APOSTILA N. 09 AO CONTRATO 36/2002

**O EXMO. DES. LEO LIMA, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 11851/2002, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 04 (de 24-07-2006), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de out/2005 a set/2006, com percentual de 3,28%, resultando no valor atualizado de R\$ 695,33 (seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 01-10-2006, conforme Contrato n. 36/2002 e Termo Aditivo n. 04, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **GETÚLIO GREGÓRIO MORAIS AIRES**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006.


Des. Leo Lima,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.